



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 05 de Agosto de 2010 - Nº 3697

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 512/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 16.609/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal CHRISTIANO DOS REIS SERENO, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1998/2008, a partir de 15 de junho de 2010, nos termos dos Artigos 75 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 513/2010

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19.568/2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal CARLOS ROBERTO MARTINS TIBÚRCIO, servidor municipal da extinta autarquia Serviço Municipal de Água e Esgoto, reassunção em suas funções, a partir

de 20 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 514/2010

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Promover a Progressão Funcional dos servidores municipais abaixo descritos, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.095/2008 e Decreto nº. 19.835/2009.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Adriana Maia Pereira Martins	Professor PEB A I	Professor PEB A IV	2977/2010	01/06/2010
Gil Vicente Barros Damasceno	Professor PEB C IV	Professor PEB C V	17.075/2010	01/08/2010
Maria Bernadete Seccon da Cruz	Professor PEB A IV	Professor PEB A V	3199/2010	01/06/2010
Maria Inês Pimenta Salarini	Professor PEB A IV	Professor PEB A V	6045/2010	01/06/2010
Marilda de Aguiar Diória	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	14.540/2010	01/08/2010
Mirella Biazatti Foli	Professor PEB A IV	Professor PEB A V	9374/2010	01/06/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**PORTARIA N° 516/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal ELIENAI DO ESPÍRITO SANTO MARTINS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT/N°
N° 145/2010, de 19/07/2010	AMÉRICA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	LOCAÇÃO de veículos, conforme especificações do Anexo I do referido Contrato.	12.033/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA N° 520/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei n° 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei n° 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. N°
Claudia Pinheiro de Arruda	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15/06/2010	16.710/2010
Joselia Azevedo Ferreira	Professor PEB B V (2 cargos)	SEME	19/04/2010	9829/2010
Rosely Ferreira de Oliveira	Professor PEB A V	SEME	20/04/2010	11.124/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA N° 522/2010**

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal GISELLE MARTINS LANA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROT. N°
N° 031/2010 22/07/2010	Repasso Financeiro ao Beneficiário, visando dar continuidade ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência mental do Município.	APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	12.115/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA N° 523/2010**

CONSIDERAR AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO TRIBUNAL DE JÚRI.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 15.479/2010,

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal SANDRA LÚCIA VIANA FABRIS, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, durante o mês de junho de 2010, nos dias descritos na pauta apresentada e anexa ao processo mencionado, tendo em vista a prestação de serviços ao Tribunal do Júri da Comarca desta cidade, nos termos do Artigo 56, V, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 524/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal LUCIANA SILVA CONTARINE, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO DE RATEIO	CONTRATADA	OBJETO	PROTOCOLO
Nº 147/2010, de 22/07/2010	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS VALES E DO CAFÉ	TRANSFERIR recursos ao Consórcio nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/2005, tendo por fim o alcance dos objetivos descritos no Plano de Trabalho	2730/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 001.010897.2009 - PREF. CASTELO

**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE CASTELO E MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Cooperação mútua entre os convenientes, objetivando a promoção de cessão onerosa ou gratuita de

servidores de seus respectivos quadros, para exercerem suas funções nos municípios cessionários.

**PRAZO:** Indeterminado

**DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2009

**SIGNATÁRIOS:** Cleone Gomes do Nascimento - Prefeito Municipal de Castelo e Carlos Roberto Casteglione Dias - Prefeito Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0298**

Contribuinte : **RUTH BARBOSA DIAS MACHADO**  
Endereço : RUA AMARILHO COSTA, Nº 56 – SANTA HELENA  
Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CPF : 031.590.367-82

**VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).**

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2010.

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0676**

Contribuinte : **MARIA DA GLÓRIA NOGUEIRA FRANÇA**  
Endereço : RUA VIRGÍNIA, BOX 14 – GUANDÚ  
Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CPF : 031.864.367-70

**VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).**

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2010.

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

*Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*